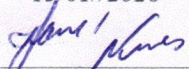




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026
DE 15 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO EM:
15/01/2026


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL AOS
FUNCIONARIOS EFETIVOS, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, no Art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

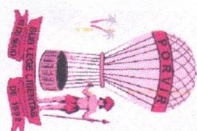
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos servidores públicos efetivo, no âmbito da administração pública, revisado em 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), fixando como salário base, conforme os valores discriminados na Tabela presente no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos consignados no Orçamento Anual vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigente a partir de 01 de Janeiro de 2026, data base anual do reajusto dos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe / SE, 15 de Janeiro de 2026.


EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026
DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS ANO 2026											6,79%	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
I	R\$ 1.621,07	R\$ 1.702,13	R\$ 1.787,23	R\$ 1.876,59	R\$ 1.970,42	R\$ 2.068,94	R\$ 2.172,39	R\$ 2.281,01	R\$ 2.395,06	R\$ 2.514,82	R\$ 2.640,56	
II	R\$ 1.708,75	R\$ 1.794,18	R\$ 1.883,89	R\$ 1.978,09	R\$ 2.076,99	R\$ 2.180,84	R\$ 2.289,88	R\$ 2.404,38	R\$ 2.524,60	R\$ 2.650,83	R\$ 2.783,37	
III	R\$ 2.325,22	R\$ 2.441,49	R\$ 2.563,56	R\$ 2.691,74	R\$ 2.826,32	R\$ 2.967,64	R\$ 3.116,02	R\$ 3.271,82	R\$ 3.435,42	R\$ 3.607,19	R\$ 3.787,55	
IV	R\$ 3.677,98	R\$ 3.861,87	R\$ 4.054,97	R\$ 4.257,72	R\$ 4.470,60	R\$ 4.694,13	R\$ 4.928,84	R\$ 5.175,28	R\$ 5.434,05	R\$ 5.705,75	R\$ 5.991,03	
V	R\$ 4.511,53	R\$ 4.737,10	R\$ 4.973,96	R\$ 5.222,65	R\$ 5.483,79	R\$ 5.757,98	R\$ 6.045,88	R\$ 6.348,17	R\$ 6.665,58	R\$ 6.998,86	R\$ 7.348,80	
VI	R\$ 6.399,13	R\$ 6.719,09	R\$ 7.055,05	R\$ 7.407,80	R\$ 7.778,19	R\$ 8.167,10	R\$ 8.575,45	R\$ 9.004,22	R\$ 9.454,44	R\$ 9.927,16	R\$10.423,52	
VII	R\$ 7.644,23	R\$ 8.026,44	R\$ 8.427,76	R\$ 8.849,15	R\$ 9.291,61	R\$ 9.756,19	R\$ 10.244,00	R\$10.756,20	R\$11.294,01	R\$ 11.858,71	R\$12.451,65	